

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA
DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM
ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA**

MGC DOURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM

CNPJ nº 62.726.756/0001-70

NIRE 35300675339

Rua Tabapuã, n.º 82, Ed. Concept, 12º andar, conjunto. 1.201, Itaim Bibi, CEP 04.533-000, cidade de
São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de:

R\$ 21.500.000,00

(vinte e um milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMGCDDBS009

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 de
janeiro de 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/051**

A **MGC DOURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada ("Emissora"), em conjunto com a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, ("Debêntures"), da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente). Foram distribuídas 21.500 (vinte e uma mil e quinhentas) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, perfazendo um montante total de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) ("Valor Total da Emissão").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da MGC Douro Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado em 23 de janeiro de 2026 entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão”).

As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão.

1. ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de janeiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/051.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	21.500
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0

Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	21.500

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder ou com a CVM, nos termos do inciso V do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160 e/ou com a B3.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESCLARECE-SE QUE INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, A EMISSORA E/OU A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder



Assessor Legal da Oferta

